



## ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DE PIRACACABA

Piracicaba 10 de Fevereiro 2010

A Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba  
Gabinete do Vereador  
Professor Capitão Carlos Gomes da Silva  
Prezado Senhor  
Ofício nº 004/10 – AGCDP

A AGCDP (Associação dos Guardas Civis De Piracicaba), vem solicitar de vossa senhoria, para que seja analisado junto ao senhor Prefeito Municipal de Piracicaba Sr. Dr. Barjas Negri, as possibilidades de ser realizada na lei 100 de 24/12/98, lei esta que fixa o efetivo do quadro pessoal da Guarda Civil de Piracicaba, a qual em seu artigo 4º dispõe sobre o efetivo total autorizado ao Município de Piracicaba, e suas porcentagens quanto aos postos, graduações ou classes, assim disposto;

Inspetor Chefe	1%
Inspetor	2%
Sub Inspetor	9%
Sub Inspetor/2(em extinção)	Variavel
Guarda Civil Classe Distinta	12%
Guarda Civil/1	36%
Guarda Civil/2	40%

*Handwritten notes:*  
R=221004  
30/02/10  
nº 05/10

Sendo assim, propomos, que sejam realizadas as seguintes alterações;

A) Que a classe denominada de gc/1 (Guarda civil de primeira classe), não tenha mais o percentual de 36% como diz artigo, ou seja, sem limites de vagas, as porcentagens continuam de GC/CD para cima;

B) Que a classe denominada GC/2 (Guarda Civil de segunda classe), passe a vigorar como ESTAGIO PROBATORIO, o guarda civil aluno tendo sido concluído o curso de formação com sucesso, ingressa na corporação, no seu ESTAGIO PROBATORIO, como GC/2 (Guarda Civil de segunda classe), ao termino do estagio probatório, e o mesmo sendo aprovado, será efetivado automaticamente como Guarda Civil de primeira classe Gc/1, e os demais acessos na escala hierárquica através de concurso interno. O quadro quantitativo do efetivo da GCMP ficaria assim disposto;

Inspetor Chefe	1%
Inspetor	2%
Sub Inspetor	9%
Sub Inspetor/02 (em extinção)	Variável
Guarda Civil Classe Distinta	12%
Guarda Civil/1º classe	Sem Porcentagem
Guarda Civil/2	Estagio Probatório

Informamos ainda que a referida proposta, na atual conjuntura da corporação, seriam beneficiados de imediato caso aprovado, cerca de 87 Gc/2, que passariam automaticamente para Gc/1, assim dispostos;

33 Gcs/02 contratados em 27/06/98 padrão 7A  
25 Gcs/02 contratados em 01/02/99 padrão 7A  
29 Gcs/02 contratados em 25/06/00 padrão 6E

Informamos ainda que conforme o disposto atual e na iminência contratação de novos Gcs, como hoje a GCMP contem em seu quadro de Gc/02 175 gcs, e o total autorizado, para tal classe é de 200 gcs, as vagas existentes hoje são de tão somente 25 Gcs, já que os mesmos ao ingressarem na corporação passam a integrar a 2º classe.

Informamos ainda que com tal ato e com o compromisso assumido do chefe do Executivo de se chegar a 500 integrantes, ou seja, a sua totalidade, disponibilizaria, de imediato mais de 100 vagas de Gcs de 2º classe para as atuais e novas contratações, pondo fim a uma antiga reivindicação dos Gcs e valorizando todos os envolvidos. Certos de podermos contar com sua compreensão, e empenho, nos despedimos reiterando nossos votos de elevada estima considerações e respeito. DEUS abençoe a todos nos.



Marcos César de Jesus Ramos  
Diretor Presidente